

Esclarecimento aos Ex-Colaboradores

Valores dos Créditos Trabalhistas Constantes na Classe 1, do Quadro Geral Credores

Com o objetivo de esclarecer aos seus Colaboradores que por força necessidade de entramos em Recuperação Judicial foram desligados, as empresas do Grupo UTC comunicam:

- (1) Os valores das verbas rescisórias constantes na Classe 1, do Quadro Geral de Credores, apresentado com o Pedido de Recuperação Judicial perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Fórum Central Civil de São Paulo, foi um valor estimado, dada a urgência da distribuição da ação e a necessidade de relacionar os credores trabalhistas e respectivos valores.
- (2) Os cálculos corretos das verbas rescisórias já foram efetuados.
- (3) No caso dos Colaboradores desligados, contratados pela Base Macaé, foram feitas as rescisões complementares com a aplicação do reajuste salarial referente a Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2018, assinada em agosto.
- (4) Foram confeccionadas novas planilhas com os valores corretos das verbas rescisórias, inclusive com a multa de 40% do FGTS e a multa referente aos acordos de parcelamento de rescisões, anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, que será apresentada ao Administrador Judicial, para análise e possível substituição a anteriormente publicada.

Grupo UTC